

**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM VISTA À
OCUPAÇÃO DE 20 POSTOS DE TRABALHO DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE NA
CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL**

ATA N.º 4

RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS E AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da Polícia Municipal de Braga – Rua do Farto, Braga, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista à ocupação de vinte postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª classe da carreira de Polícia Municipal, nomeado por deliberação do órgão executivo da Câmara Municipal de Braga, de 7 de março de 2022, a fim de deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, à totalidade dos candidatos admitidos ao concurso em referência, bem como divulgar a grelha de correção da aludida Prova.-----

Estiveram presentes os membros do júri, designados por deliberação da Câmara de Braga de 2022, a saber: **Leandro Barbosa Ferreira**, Comandante da Polícia Municipal de Braga; **Nuno Ismael Brás Ribeiro**, Coordenador da Área Operacional da Polícia Municipal de Braga, e **Nuno Constantino Taveira Gomes**, Técnico Superior do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Braga.-----

1. Verificou-se que o primeiro método de seleção realizou-se em dois momentos distintos, respetivamente a 19 de dezembro de 2022 e a 5 de janeiro de 2023, sendo que este último foi realizado a título excepcional, de modo a permitir que dois candidatos que na primeira data se encontravam impedidos para a realização da Prova de Conhecimentos, devidamente comprovado conforme declarações apresentadas, não ficassem, em virtude desse impedimento, impossibilitados de realizar a referida Prova.-----

2. Nesta senda, deliberou o Júri elaborar lista correspondente ao Anexo I, o qual faz parte integrante desta ata, no qual se encontram discriminadas as classificações dos candidatos que compareceram à realização da Prova, bem como menção àqueles que não se fizeram comparecer.-----

3. Atento o facto de cada método de seleção ter carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, na atual

redação, doravante designada “Portaria”, o Júri deliberou unanimemente, e com base nos aludidos preceitos legais, considerar não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo assim elegíveis para a aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,50 valores, ou que não compareceram à realização do primeiro método de seleção.-----

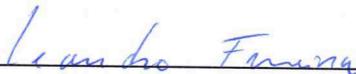
4. Delibera o Júri, nos termos do disposto no n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conjugado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conceder o prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, querendo, por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, com informação de que as alegações devem ser remetidas para o email: recrutamento@cm-braga.pt -----

5. Relativamente à grelha de correção das duas Provas de Conhecimentos, deliberou o Júri publicar em anexo, constantes nos Anexo II e III à presente Ata, da qual fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

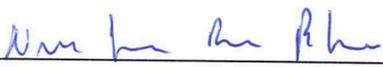
6. Delibera, ainda, o Júri do concurso, que as notificações escritas a enviar aos candidatos, competência prevista na alínea h), n.º 2, do art.º 14.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, sejam efetuadas pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

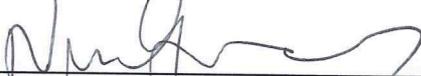
O Júri,



Leandro Barbosa Ferreira



Nuno Ismael Brás Ribeiro



Nuno Constantino Taveira Gomes